

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Chefe de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Controladoria Geral do Município**

Gabriel Bueno Siqueira

**Procuradoria Geral do Município**

Linaldo de Souza Lyra

**Secretaria de Governo**

Marcio Oliveira Pessanha

**Secretaria de Fazenda**

Simone Moreira

**Secretaria de Saúde**

Simone Flores Soares

**Secretaria de Educação**

Robisson Silva Serra

**Secretaria de Assistência Social**

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca**

José Borba Pessanha

**Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**

Marcelo de Souza Batista

**Secretaria Municipal de Administração**

Udete Mota LLobera Ferriol

**Coordenadoria Especial de Comunicação Social**

Paulo David Nogueira da Silva

**Coordenadoria Especial de Transporte**

Fábio Castro da Costa

**Coordenadoria Especial de Segurança Pública**

Janderson Barreto Chagas

**Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer**

Amanda Fragoso Barcelos

**Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude**

Isis das Chagas

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2460/2018

EM 08 DE MAIO DE 2018.

“Cria os parágrafos 3º e 4º, no artigo 1º, do Decreto nº. 021/2000 de 17 de abril de 2000.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** – Ficam criados os § 3º e §4º, no art. 1º, do Decreto nº. 021/2000, de 17 de abril de 2000, publicado em 20/04/2000, no Jornal O Debate.

Art. 1º .....

§ 1º .....

§ 2º .....

**§ 3º** O Empregado Público Municipal afastado do trabalho pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS fará jus ao “Ticket” alimentação, enquanto estiver no gozo de benefício previdenciário, devendo ser comprovada a condição de beneficiário junto à referida Autarquia, trimestralmente, no Protocolo Geral da Prefeitura, sob pena da suspensão do “Ticket” alimentação.

**§ 4º** Não fará jus ao “Ticket” alimentação o Empregado Público Municipal, Aposentado por Invalidez e aquele que estiver com benefício cessado junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, bem como seja declarado apto para o trabalho pelo Serviço Especializado em Medicina e Segurança do Trabalho – SESMET.

Art. 2º .....

Art. 3º .....

**Art. 2º** –Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura M. de Quissamã, 08 de maio de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



CONSTRUINDO  
NOVOS CAMINHOS

Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Marcio Oliveira Pessanha**

### DIÁRIO OFICIAL

#### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

### PODER EXECUTIVO

#### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, os créditos abaixo discriminados:

REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS  
08/05/18

RECEITA	RECEBIDO	CREDITADO POR	VALOR R\$	CONTA CORRENTE
SNA – SIMPLES NACIONAL	23/04/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 7.866,34	10.267-9
SNA – SIMPLES NACIONAL	24/04/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 7.106,26	10.267-9
FUNDEB	24/04/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 113.120,36	9.999-6
SNA – SIMPLES NACIONAL	25/04/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 545,13	10.267-9
FEP – FUND ESP DO PETROLEO	26/04/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 14.400,31	73.058-0
ANP – ROYAL, ANP – LEI 9.478/97	26/04/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 4.911.042,74	73.058-0
SNA – SIMPLES NACIONAL	26/04/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 2.074,82	10.267-9
SNA – SIMPLES NACIONAL	27/04/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 222,91	10.267-9
FPM – FUND. PART. MUNICIPIOS	30/04/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 443.753,31	73.044-0
ICMS – DESON. EXPORT. LEI 87/96	30/04/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 24.434,81	283.143-0
ITR – IMPOST. TERRIT. RURAL	30/04/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 54,45	23.779-5
FUNDEB	30/04/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 52.282,56	9.999-6
SNA – SIMPLES NACIONAL	30/04/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 360,23	10.267-9
FUNDEB	02/05/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 161.566,48	9.999-6
SNA – SIMPLES NACIONAL	02/05/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 777,82	10.267-9
SNA – SIMPLES NACIONAL	03/05/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 2.407,26	10.267-9
ANP – ROYAL, ANP – LEI 9478/97	04/05/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 16.249,97	73.058-0
ANP – ROYAL, ANP – LEI 7990/89	04/05/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 19.494,35	73.058-0
SNA – SIMPLES NACIONAL	04/05/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 113,92	10.267-9
SNA – SIMPLES NACIONAL	07/05/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 53,96	10.267-9
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 5.777.927,99</b>	

Quissamã, 08 de maio de 2018.

**Simone Moreira**  
Secretária Municipal de Fazenda  
Matr.: 6390



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

PORTARIA Nº 14.892/2017, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ EM 25/10/2018, EDIÇÃO Nº 204.

Onde se lê:

RESOLVE

MAT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO
6402	Pamella da Conceição Oliveira	Assessor A4 - CC-7

Leia-se:

RESOLVE:

MAT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO
6402	Pamella da Conceição Oliveira de Azeredo	Assessor A4 - CC-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.309/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** exonerar a pedido, o senhor LUIZ RICARDO FONSECA TIGRE MAIA, mat. nº 6618, do cargo de Agente Político de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - AP, a partir de 08 de maio de 2018.

Gabinete da Prefeita, 07 de maio de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.310/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** nomear a servidora SIMONE FLORES SOARES, mat. nº 5474, para exercer o cargo de Agente Político de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - AP, a partir de 08 de maio de 2018.

Gabinete da Prefeita, 07 de maio de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.323/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** tornar sem efeito a Portaria nº 14.995/2017 de 30/11/2017, publicada em 1º de dezembro de 2017, edição nº 239, a partir de 07 de maio de 2018.

Gabinete da Prefeita, 07 de maio de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.324/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** designar a Secretária Municipal de Saúde SIMONE FLORES SOARES, mat. nº 5474, para responder como GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, instituído pela Lei Municipal nº 075 de 26 de abril de 1991, a partir de 08 de maio de 2018.

Gabinete da Prefeita, 07 de maio de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIANº 15.311/2018**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** exonerar o servidor OSCAR LUIZ CHAGAS SOUZA, mat. nº 434, do cargo comissionado de COORDENADOR ESPECIAL DE CULTURA E LAZER - CC-E, a partir de 07 de maio de 2018.

Gabinete da Prefeita, 07 de maio de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIANº 15.314/2018**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** nomear a servidora AMANDA FRAGOSO BARCELOS, mat. nº 2424, para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR ESPECIAL DE CULTURA E LAZER - CC-E, a partir de 07 de maio de 2018.

Gabinete da Prefeita, 07 de maio de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIANº 15.312/2018**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** exonerar a servidora AMANDA FRAGOSO BARCELOS, mat. nº 2424, do cargo comissionado de SUBPROCURADOR ADJUNTO INSTITUCIONAL - CC-1, lotada na Procuradoria Geral do Município, a partir de 07 de maio de 2018.

Gabinete da Prefeita, 07 de maio de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIANº 15.315/2018**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** nomear o servidor OSCAR LUIZ CHAGAS SOUZA, mat. nº 434, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL DE GOVERNO – CC-1, lotado na Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer, a partir de 07 de maio de 2018.

Gabinete da Prefeita, 07 de maio de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIANº 15.313/2018**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** exonerar a senhora LAIZA MARIA DE SOUZA MOURA FERREIRA MIÑO, mat. nº 6462, do cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL DE GOVERNO - CC-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 07 de maio de 2018.

Gabinete da Prefeita, 07 de maio de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIANº 15.316/2018**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** nomear a senhora LAIZA MARIA DE SOUZA MOURA FERREIRA MIÑO, para exercer o cargo comissionado de SUBPROCURADOR ADJUNTO INSTITUCIONAL - CC-1, lotada na Procuradoria Geral do Município, a partir de 07 de maio de 2018.

Gabinete da Prefeita, 07 de maio de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita